

Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71Tel: 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

Ata da Terceira Reunião Extraordinária de 2020.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Mar de Espanha, de forma virtual, através do aplicativo "Zoom", com a presença dos 08 (oito) senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. O Vereador Marcílio Vieira Pacheco justificou sua ausência. Iniciada a reunião, o Presidente informou a distribuição do projeto nº 11/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências". O Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício 2018, tendo a vereadora Adriana manifestado favoravelmente ao parecer, informando que, para ela não haveria discussão, já que houve análise pela contabilidade da Câmara, estando os vereadores respaldados pelo parecer contábil. O Vereador Jorge disse que tinha algumas considerações a fazer, pois não consegue separar a análise das contas do Prefeito com as contas do Parlamento. Afirmou que o parecer da Cigma tratou sobre as contas do Executivo, mas que ainda tinha dúvidas quanto a observação feita no parecer do tribunal sobre a diferença da dotação orçamentária da Câmara. Segundo ele, no parecer da contabilidade do Executivo, parece que pegaram algumas informações do Tribunal de Contas e "printaram" e colocaram com o emblema do Executivo e que não foi bem isso que ele pediu. Que gostaria de ter algo mais pontual, que ele não entendeu o que foi passado e que não o satisfez, por isso não gostaria de levar adiante, sem que ele tivesse a resposta do que ele realmente solicitou. O Vereador disse que o Tribunal sugere muitas coisas, mas que gostaria de ter maiores informações acerca da parte da Câmara e que fica receoso em manifestar nesse momento porque também sobre a parte do Executivo, existe algumas situações que é sugerido ao Executivo, inclusive adequações sob pena de multa. O vereador Alair disse ser favorável ao parecer, que não gosta de menosprezar ninguém, mas que os vereadores não têm conhecimento técnico para ir contra um parecer do Tribunal de Contas. Acrescentou dizendo que acredita que as sugestões contidas no Parecer Prévio sejam como um conselho, orientando onde ir e não ir e não uma punição ou sugerindo que algo esteja errado, senão teriam colocado no parecer. Disse também que os vereadores tem imunidade para votar como quiserem, principalmente quanto estão embasados por pareceres. Acrescentou que na presente data recebeu uma intimação a pedido do ministério público que "ameaça" os vereadores por terem votado em um projeto de financiamento, e que não acha justo esse tipo de intervenção já que o voto é direito do vereador. O Presidente solicitou o parecer jurídico da Casa, tendo o Dr. Rodrigo explicado sobre o questionamento do vereador Jorge no que se refere aos empenhos que teriam ultrapassado os créditos autorizados e que de fato não tem nada no parecer contábil que fale sobre a Câmara, mas que o objeto da discussão seria o Parecer das contas do Executivo, e que no próprio parecer do Tribunal deixa bem claro que está em análise as Contas do Executivo e que essas situações foram apontadas nas contas da Câmara e que isso é objeto de análise específica do próprio tribunal e não da Câmara. Q vereador Jorge disse que em relação as contas de 2016 ele pão tem



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71Tel: 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

questionamentos, mas sim do exercício 2018. O vereador sugeriu que o parecer 2018 não fosse votado naquele momento, e que gostaria de um parecer mais direcionado, que não está contra, mas que irá se abster. O Presidente colocou o parecer de 2018 em primeira votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis, a saber, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviere de Castro, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi e duas abstenções, a saber, vereadores Jorge e Lincoln. Dando sequência a reunião o Presidente colocou o parecer prévio do tribunal de Contas, exercício 2016, em primeira discussão e, em seguida, em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou o parecer das comissões quanto ao projeto de Lei nº 13/2020 - "Cria a função de fiscal das medidas municipais de prevenção e enfrentamento ao coronavírus, e dá outras providências". A vereadora Adriana solicitou aos demais votação única do projeto já que tratava-se de uma medida urgente, tendo sido aprovada. O vereador Jorge manifestou-se pedindo esclarecimentos quanto a criação desse novo cargo, pois tinha receio de que isso fosse caracterizado como desvio de função. O jurídico da Casa informou que não se tratava de um novo cargo, mas sim de nova função. Dado o caráter excepcional do momento vivido pelo país não vê nenhuma ilegalidade, pois o projeto de lei autoriza o poder Executivo remanejar funcionários para aquela função sem que haja perda salarial ou qualquer desvio. Destacou também que é uma medida temporária e diversos municípios tem realizado tal iniciativa através de decretos. A Vereadora Adriana afirmou que concorda com a manifestação do jurídico. O vereador Jorge agradeceu e disse ter compreendido. Ainda na ordem do dia, o Presidente solicitou parecer das comissões quanto ao Projeto de Lei n°15/2020, "Que altera a Lei Municipal n° 1.262/09 e dá outras providências". Após parecer favorável o presidente solicitou discussão e votação única do Projeto, tendo sido aprovada por todos os vereadores. Não havendo discussão, em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Mesmo se tratando de uma reunião extraordinária, com a concordância dos demais, o Presidente colocou em deliberação as indicações propostas pela vereadora Adriana. A vereadora solicitou antecipação imediata da devolução ao Executivo Municipal do saldo remanescente em caixa quanto ao duodécimo e esclareceu que o município perdeu muito em sua arrecadação e está, bem como a devolução mensal nos meses subsequentes, tendo vários gastos com o custeio das ações de saúde no combate ao COVID-19. Destacou que a indicação de devolução não seria vinculante, pois se vinculante seria ilegal. Sugeriu também que fosse encaminhado a secretaria de cultura e turismo indicação para que providenciasse ampla divulgação da lista de comércios que estão funcionando com "delivery e take away" com a finalidade de ampliar a divulgação e incentivar o comércio local. Por fim, sugeriu que fosse encaminhada indicação ao Executivo Municipal para que leve ao Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Covid-19 a sugestão de criar equipes de saúde para fazer aferição de temperatura das pessoas em locais como fila de lotérica, banco e mercado, por exemplo. Além disso, sugeriu o estabelecimento de normas preventivas a serem impostas quanto a circulação de pessoas em condomínios edilícios visando prevenir o contágio da COVI-19. O Presidente informou a Vereadora que, no que se refere as devoluções do duodécimo, todos os anos faz tais devoluções e que normalmente faz de três em três meses ou quando sobra um valor maior. Também disse que quando o Prefeito pede, faz tais devoluções. A vereadora Adriana/disse que

All the same

Latilor



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71Tel: 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

isso é o que está propondo através da indicação. O vereador Flávio disse que as devoluções já vem sendo feitas durantes esses anos e que parabeniza o Presidente, o Secretário e o Vice Presidente. A Vereadora Adriana questionou ao Presidente se há saldo em conta e o mesmo afirmou que sim. O Vereador Alair fez uso da palavra e disse também que as devoluções já vem sendo feitas e que ao ver dele a indicação é "chover no molhado". A vereadora Adriana questionou se as antecipações de 2020 foram feitas porque há saldo em conta? O Presidente disse que quando tem um saldo maior em conta faz a devolução ou quando o Prefeito solicita. A vereadora disse que, caso a devolução tenha sido feita, que desconsidere a indicação. O Presidente disse que a indicação é valida e boa. A vereadora Adriana disse que não esta colocando uma situação pra desmerecer ninguém, mas que sabe que foi devolvido, em ano anterior, inclusive teve a divulgação de uma foto com cheque, porém, o que está sendo objeto da indicação é a devolução do ano de 2020 e não 2019. Questionou do Presidente se a devolução de 2020 teria sido feita. O Presidente respondeu que sim. O Vereador Flávio disse a indicação da vereadora não é válida, pois o Presidente já vem realizando essas devoluções. Em deliberação, o Vereador Alair disse que é favorável as indicações da Vereadora, mas que gostaria de deixar a ressalva de que, segundo o presidente as devoluções já são feitas. O Vereador Flávio disse que também era favorável e que concordava com as ressalvas do Vereador Alair. A vereadora Adriana informou parecia que os vereadores teriam combinado. O Vereador Alair negou a afirmativa da vereadora. Por fim, todos os vereadores declararam ser favoráveis as indicações. Não havendo nada mais a tratar o Presidente marcou a reunião para a próxima quinta feira, as 17:00, pelo aplicativo zoom. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi,

lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 21 de maio de 2020.

No.